



OBRAS DE MOBILIDADE URBANA TRAZEM DESENVOLVIMENTO E COMPÕEM PACOTE DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO VICENTE

PÁG 04

**Em estágio inicial, Prefeitura já economiza R\$721 mil anuais
em parceria com empresa de otimização de despesas**

PÁG 05

**Creche Prof^a Ana Cristina Santos Henriques é inaugurada
após passar por revitalização completa**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	10
Outros Atos	10
Seção de Pessoal	11
Seção de Editais	14
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31
Atos Normativos	31
Seção de Pessoal	31
Seção de Editais	31
Seção de Licitações	31
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	32
Atos Normativos	32
Atos da Mesa	32
Atos da Presidência	32
Resoluções	32
Decretos Legislativos	32
Atos Administrativos	32
Atos dos Secretários	32
Licitações	32
Pessoal	32
Demais Atos	32

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Cláudio Altafin

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



OBRAS DE MOBILIDADE URBANA TRAZEM DESENVOLVIMENTO E COMPÕEM PACOTE DE MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA EM SÃO VICENTE

Há algum tempo é possível notar intervenções que visam melhorar a mobilidade urbana em São Vicente. Atrelando planejamento e execução, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Sedurb) tem transformado a Cidade em um verdadeiro canteiro de obras, visando melhorar os acessos, a malha viária e a qualidade de vida, além de impactar diretamente em demais setores, como comércio, desenvolvimento econômico e turismo.

Da Cidade Náutica à Vila São Jorge, os trabalhos não param de acontecer. Eles podem ser representados pela revitalização da ciclovia da Avenida Antônio Emmerich e da Linha Vermelha e a construção da alça de acesso à Rodovia dos Imigrantes, entregue recentemente, em novembro. As obras se conectam com um só objetivo: transformar São Vicente em uma cidade mais acessível.

Alça de acesso - Com extensão de 1 km, a obra contemplou a construção de uma via marginal à rodovia, desde a Avenida Manoel de Abreu à Marcolino Xavier de Carvalho (Cidade Náutica) - onde foi executado um novo acesso à Imigrantes, serviços de dre-

nagem para melhorar o escoamento das águas e, conseqüentemente, amenizar os impactos das chuvas, além de iluminação e adequações estruturais no entorno da alça.

A entrega impacta diretamente na vida dos moradores do Tancredo, Cidade Náutica, Vila Nossa Senhora de Fátima e Beira Mar. "Recebi inúmeros relatos de pessoas que não conseguiam voltar para casa nos dias de chuva. O deslocamento era inviável. É uma obra que impacta milhares de pessoas. Municípios solicitavam isso há décadas e, em menos de três anos, lutamos e resolvemos", ressalta Kayo Amado.

O investimento foi fruto de articulação do chefe do Executivo vicentino com o Governo do Estado, que destinou, então, R\$55 milhões para a construção da alça, gerenciada pela concessionária Ecovias, com acompanhamento a todo momento da Prefeitura.

Ciclovia Avenida Antônio Emmerich - Quem passa pela Avenida Antônio Emmerich, em São Vicente, já se depara com as mudanças que vêm deixando a via 'de cara nova'. A ciclovia da avenida tem passado por troca do piso de concreto, nova pintura e sinalização de solo, implantação de faixa de segurança e gradis de segurança nas travessias. Da divisa com Santos até a Praça da Bandeira, as obras contemplam 1,8 km.

Neste momento, o projeto passa por execução de ciclofaixa e paisagismo no canteiro central da via, requalificação de praça e interligação com a ciclovia da Linha Amarela (Eixo Tambores) à Praça das Bandeiras (Centro Comercial).

Linha Vermelha - Nos últimos anos, a Avenida Monteiro Lobato, do Canal da Linha Vermelha, foi caracterizada por abandono, com buracos, entulhos, muretas e passarelas quebradas. A atual gestão assumiu com as obras já em andamento e encon-

trou uma série de problemas no antigo contrato. A Administração Municipal, então, refez o planejamento, abriu nova licitação e contratou a nova empresa para executar os serviços.

Com nova calçada, ciclovia, pontes para pedestres e travessias para veículos, a obra, inclusive, contempla a construção de uma travessia para que as ambulâncias acessem o hospital do vicentino com mais velocidade, proporcionando um serviço mais ágil aos pacientes.

Os trabalhos abrangem extensão de 800 metros, indo até a divisa com Santos, já causando impacto visual até a Linha Amarela.

Novidades - Está confirmada para início em 2024 mais uma grande obra de impacto na mobilidade urbana em São Vicente: a expansão do VLT (veículo leve sobre trilhos) até a Área Continental. O projeto, que é de responsabilidade da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), prevê a construção de quatro novas estações (Ponte Nova, Quarentenário e Rio Branco, além do Terminal Samaritá).

Inicialmente, a EMTU gerenciará a recuperação do trecho ferroviário da Ponte dos Barreiros, onde será ampliado o número de estacas e reestruturada a parte ferroviária, além da entrega de uma ciclovia. O Município segue acompanhando de perto cada passo do projeto, buscando manter a população devidamente informada.

Desenvolvimento Urbano - As adaptações na mobilidade urbana integram um grande pacote de infraestrutura que visa promover o desenvolvimento urbano em São Vicente, buscando impactar diretamente na vida do cidadão, fortalecendo comércio, turismo e geração de emprego.

Somam-se às reurbanizações da Linha

Vermelha e ciclovia da Avenida e à alça de acesso, entregas no setor do turismo como a Orla do Gonzaguinha e do Parque da Juventude, setor do comércio (reurbanização da Ulisses Guimarães e das coberturas e calçadas do Centro), setor de infraestrutura (canal da Avenida Eduardo Souto), entre outras.

"É um grande projeto para ressignificar o conceito que muitas pessoas têm de São Vicente. Todas essas melhorias no eixo centro-praia e demais pontos visam trazer cara nova à Cidade e despertar interesse no empresariado para que invistam em São Vicente. Não é apenas a reurbanização da Linha Vermelha, é a recuperação de um prestígio", concluiu o prefeito Kayo Amado.

EM ESTÁGIO INICIAL, PREFEITURA JÁ ECONOMIZA R\$721 MIL ANUAIS EM PARCERIA COM EMPRESA DE OTIMIZAÇÃO DE DESPESAS

Buscando soluções de enfrentamento a um cenário de dificuldades financeiras ao qual os municípios do Brasil encaram e medidas de contribuição com a sustentabilidade ambiental, a Prefeitura de São Vicente firmou contrato com a Eccosave, empresa especializada na otimização de despesas em energia elétrica, água e outros.

Os primeiros balanços já apontam um avanço significativo, com economia anual de mais de R\$721 mil, sem prejuízos para o funcionamento da máquina pública.

O projeto consiste no aumento da eficiência operacional e redução dos custos operacionais. Para atingir essa meta, o estudo passa pelos processos de:

1. Análise: A empresa inicia um projeto analisando a estrutura do negócio. Por meio de tecnologia adequada, é feita uma auditoria de gastos e válvulas de escape

de energia e água.

2. Execução: É produzido um plano de sustentabilidade.

3. Estratégia: A partir da análise inicial, é criada uma estratégia exclusiva para o projeto estudado, prevendo onde a redução de gastos pode ocorrer e se alguma outra iniciativa pode otimizar custos.

4. Entrega e acompanhamento: O processo de gestão segue em acompanhamento diário após a entrega, por meio de profissionais capacitados. O plano de sustentabilidade é entregue para que os responsáveis consigam manter a eficiência energética e a contenção de custos operacionais de forma inteligente e dinâmico.

Na ocasião, foi proposto às secretarias municipais o desafio de economia de 10% nos gastos mensais com as contas de luz e água, por meio da implementação de práticas mais conscientes em relação ao consumo da água e da energia elétrica.

"O projeto possibilita o acompanhamento detalhado das contas municipais e com a economia gerada pela redução dos gastos em todos os setores da administração municipal poderemos aplicar esse montante em outras iniciativas de investimento para o município", destaca a secretária da Fazenda, Elisângela Domingues.

Além de gerar economia aos cofres municipais, em sua segunda fase, o projeto abordará questões relacionadas à neutralização de carbono com o levantamento arbóreo na área urbana do Município, colaborando com iniciativas relacionadas ao meio ambiente.

Eccosave - Conceituada no mercado, a empresa busca traçar uma relação melhor entre consumos e gastos de energia elétrica, água, etc. A terceirizada visa, também, contribuir para o desenvolvimento sustentável.



CRECHE PROFª ANA CRISTINA SANTOS HENRIQUES É INAUGURADA APÓS PASSAR POR REVITALIZAÇÃO COMPLETA

Mais uma etapa foi concluída na busca pela transformação da educação em São Vicente. A Creche Profª Ana Cristina Santos Henriques teve sua inauguração nesta terça-feira (30), na Vila Margarida, depois de passar por completa revitalização.

A nova estrutura contempla um parquinho externo, mobiliário adequado à faixa etária, identidade visual completa, ambientes climatizados, máquina de lavar, secadora, brinquedos pedagógicos e um espaço especial para dar banho nos bebês.

A Creche carrega o nome da docente Ana Cristina Santos Henriques, carinhosamente conhecida como "Pudim". A professora faleceu em 2023, agora, seu legado foi firmado para sempre na educação da Cidade. Familiares e ex-alunos fizeram parte da cerimônia de inauguração. O aluno Darlan Lima conduziu a homenagem para a querida professora, e prestou gratidão ao entregar belas flores à família.

A revitalização impacta diretamente a qualidade de vida de todos ao redor, prin-

cipalmente das crianças. “Aqui elas terão o direito de sonhar. Vão descobrir que serão capazes de alcançar qualquer objetivo. Nessa creche, as crianças matriculadas terão cinco refeições por dia, terão dignidade, uniforme completo, um acolhimento digno, poderão crescer como todas as crianças desse município. Esse é o nosso compromisso”, aponta a secretária de Educação, Nivea Marsili.

Emocionado com a entrega, o Coordenador de Assuntos Pedagógicos, Robson Freitas, demonstra sua gratidão às autoridades presentes e famílias de alunos que foram prestigiar esse momento tão especial. “Eu fico muito feliz, porque além de coordenador, morei a minha vida inteira aqui na Vila Margarida. Eu desejo que essas crianças possam ter a melhor educação possível, que as famílias nos ajudem a conservar, porque elas são nossa esperança de um futuro melhor”.

Presente na cerimônia, o prefeito Kayo Amado, que sempre fez questão de entaizar a educação como prioridade, se emocionou ao acompanhar um dos projetos se tornando realidade. “Quando o assunto é educação, a gente fala com o coração. Olhar para os pequenos que estão aqui presentes é o que nos dá combustível para continuar enfrentando esse desafio. É uma tarefa árdua, mas o retorno não tem preço”.

Após o desenlace, a inauguração foi oficializada. Todos puderam entrar na unidade e conferir de perto todos os ambientes revitalizados, assim já aguardar ansiosamente o retorno das aulas. Não foi diferente com a Ysabelli Fernanda, a mãe da pequena Lorena, de 3 anos, que desfrutará da nova estrutura da creche. “No prédio antigo que eles estudavam era mais quente. Nos dias de chuva enfrentávamos muitas dificuldades. Ela já até faltou por isso. Sem dúvidas um ambiente confortável traz mais digni-

dade para as crianças e, também, aos professores, que terão um local melhor para trabalhar. Muita coisa vai mudar”, conta a mãe da pequena.

A Creche Prof^a Ana Cristina Santos Henriques atende crianças de 4 meses a 5 anos (Berçário até Fase II). As inscrições para a lista de espera para matrículas estão acontecendo na unidade, localizada na Rua Caimoré (esquina com a Av Nações Unidas), 804 - Vila Margarida, das 8h às 17h

Entregas- A educação de São Vicente tem passado por uma verdadeira transformação. Com modernização e entregas inéditas, a Administração Municipal tem prezado por fornecer mais recursos aos estudantes e ferramentas de trabalho para que os professores possam preparar suas aulas.

A atual gestão adquiriu, de maneira inédita na Cidade, material escolar inclusivo, uniformes de verão e inverno, notebooks para os docentes e equipamentos multimídia, além da revitalização de outras unidades.

“A educação transforma vidas. Sabemos que nem todas as escolas estão nas devidas condições. Mas estamos buscando, de porta em porta, oferecer o melhor a cada aluno da rede municipal. É a melhor ferramenta que temos à disposição para que os pequenos possam colher os frutos no futuro”, concluiu o prefeito Kayo Amado.



CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 20/GP/2024

Nomeia a Comissão Municipal para Desenvolvimento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público Municipal.

Proc. n.º 24712/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o constante no Proc. n.º 24712/21.

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR a Comissão Municipal para Desenvolvimento da Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Serviço Público Municipal:

I- Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: Priscila Cristina Gomes Bornato

Suplente: Erika Ferreira da Silva

II- Representantes da Secretaria de Cultura:

Titular: Rosana Roza Santos

Suplente: Letícia do Espírito Santo Barros

III- Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Marco Antonio Fajardo

Suplente: Edson da Silva Santos

IV- Representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania:

Titular: Felipe da Silva Galvão

Suplente: Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho

V- Representantes da Secretaria da Educação:

Titular: Maria Regina Araújo Travassos

Suplente: Danilo de Souza Rong

VI- Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Natan Santos Medeiros

Suplente: Antonio Armando da Silva Junior

VII- Representantes da Secretaria de Gestão:

Titular: Vasti Maria Gonçalves

Suplente: Guilherme Dias dos Santos Souza

VIII- Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Marcelo Marigliani Arias

Suplente: Mariany Castro Vieira

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 33/GP/2024

Designa membros da Unidade Executora Local- UEL, instituída pelo Decreto n.º 6364, de 14/12/23, para concepção, implementação e gerenciamento das obras e serviços contratados pelo Município de São Vicente no âmbito da política setorial habitacional que especifica.

Proc. n.º SEI 00004866/2023-25

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo 3551009.401.00004866/2023-25 - SEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para a composição da Unidade Executora Local- UEL:

I - Coordenador Geral - SEHAB

Titular: Luiz Eduardo Mauro Terra

Suplente: Marcel Costa Moraes

II - Coordenador de Engenharia - SEHAB

Titular: Elizabeth Antônio Pereira Correia

Suplente: Cecília de Oliveira Pinheiro

III - Coordenador de Trabalho Social - SEHAB

Titular: Maria de Oliveira Cajé

Suplente: Thais Maria Campos Martins de Luiz

IV - Coordenador de Regularização Fundiária - SEHAB

Titular: Audrey Marques

Suplente: João Gabriel de Azevedo Barbosa

V - Representante do Gabinete do Prefeito

Titular: Fernando de Souza Ribeiro Paulino

Suplente: Priscylla Caroline Sobral de Góes e Silva

VI - Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: André Luiz Monteiro do Amaral
Suplente: Gabriel Garcia da Silva Leite

VII - Representante da Secretaria da Fazenda

Titular: Rubens Jesus Alves
Suplente: Dariane Duarte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

PORTARIA N.º 01/SEP/24

MARIO SANTANA NETO, Secretário Executivo do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5760, de 15 de fevereiro de 2022, e de conformidade com o Processo n.º 28.902/17,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor André Luiz Monteiro do Amaral – Registro n.º 63.968, como Pregoeiro.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 17 de janeiro de 2024.

MARIO SANTANA NETO

Secretário Executivo

SECRETARIO DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PORTARIA N.º 008/SEDHC/2024

Altera integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social.

Proc. n.º 48309/09.

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e Substituição dispostas no Ofício N.º 011/SEFAZ/2024 recebido da SEFAZ - Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o item 1 do art. 4º, de 11 de dezembro de 2009, e substitui integrante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a LEI n.º 2279-A:

– Representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ
Suplente: Itiel Oze Amaral – Registro 19577

Substituindo: Fabiana de Araújo Zeferino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PORTARIA N.º 009/SEDHC/2024

Altera integrantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA

Proc. n.º 7626/91.

JACKSON NUNES, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação e Substituição dispostas no Ofício N.º 011/SEFAZ/2024 recebido da SEFAZ - Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o item 1 do art. 9º, de 22 de agosto de 1994, e substitui integrante para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com a Lei n.º 270-A:

– Representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ
Suplente: Itiel Oze Amaral – Registro 19577

Substituindo: Fabiana de Araújo Zeferino

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA N.º 01/SEHAB/2024

Nomeia os Membros da Comissão de Chamamento Público – SEHAB

MARCOS BEZERRA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, solicita a nomeação dos membros da Comissão de Chamamento Público –

SEHAB.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Comissão de Chamamento Público – SEHAB, conforme o Decreto n.º 6154 de 14/04/23, art. 4º, composta pelos servidores abaixo relacionados:

MEMBROS DA COMISSÃO:

I - Titular: Elizabeth Antônio Pereira Correia (15406)

- Presidente da Comissão;

II - Suplente: Edmundo Augusto Pereira Filho (64453);

III - Titular: Luiz Eduardo Mauro Terra (10609) - Secretário da Comissão;

IV - Suplente: Marcel Costa Moraes (64171);

V - Titular: Audrey Marques (14724);

VI - Suplente: Andreza Takagochi Rinaldi (64).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de janeiro de 2024

MARCOS BEZERRA

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHOS**SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo n.º 38.507/2021. Interessada: Administração Municipal. Despacho do Subsecretário: À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, constituída pela Portaria GP n.º 143/21 (fls. 216), e a manifestação da área técnica (fls. 217), que adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto n.º 2187-A/2005, e no uso da competência delegada pela Portaria SEAD/GP n.º 295/21, AUTORIZO o descarte permanente e incineração dos autos dos processos administrativos relacionados às fls. 900/1088, procedendo-se à baixa e às anotações devidas.

OUTROS ATOS**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA****CONVOCAÇÃO 03/2024 ORDINÁRIA FEVEREIRO DE 2024**

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e Adolescentes de São Vicente (CMDCA) convoca seus representantes e convida os demais interessados para Reunião Ordinária a

ser realizada em 08 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas na Associação Comercial, situada na Rua Jacob Emerick, 1238 – Parque Bitaru, São Vicente

Contamos com sua presença.

Pautas:

1. Composição da Mesa;

2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Novembro, Dezembro 2023 e Janeiro 2024;

3. Criação de Comissões Permanentes; Registro/Análise de Projeto/Legislação/Finanças/Políticas Públicas

4. Conselho Tutelar;

5. Assuntos Gerais.

Certos de contarmos com vossa presença, agradecemos, antecipadamente.

São Vicente, 30 de janeiro de 2024.

JACKSON NUNES

Presidente do CMDCA/SV

SECRETARIA DA FAZENDA**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DA LOTERIA DA BAIXADA – 15/01/2024.**

Às 11 horas, do dia quinze do mês do janeiro do corrente ano, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, situada no Paço Municipal, da Prefeitura de São Vicente, reuniram-se os membros do Comitê Gestor da Loteria da Baixada, intuído pelo Decreto Municipal n.º 6.219/2023. Ausente, justificadamente, a Sr.ª Elisângela Pereira Domingues, em virtude de licença saúde. A presidente em exercício do Comitê, Sr.ª Kelly Guariento abriu os trabalhos e passou a palavra ao Dr. João de Oliveira, advogado convidado que fez uma apresentação prévia sobre a loteria de prognósticos, ressaltando à história, o marco legal, e as decisões do STF nas ADPFs, 492 e 493, bem como na ADI 3050/RS; sendo, na oportunidade, entregue a todos os presentes cópias do Decreto Municipal n.º 6.219/2023, Lei Municipal n.º 4.311/2023, além da Lei Federal n.º 13.756/2028. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, pelo Dr. João de Oliveira, foi lido o Decreto Municipal em quase sua totalidade, dando ênfase às atribuições pertinentes a esse Comitê. Após a leitura e esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes a criação de um grupo de WhatsApp para comunicação, o qual foi denominado “Loteria da Baixada”. Ato contínuo, foi deliberado pela criação de normas, por meio de Resoluções, que serão expedidas pela presidência desse Comitê, atinentes às questões operacionais e de gestão do serviço público de loteria no município, bem como restou deliberado,

por unanimidade, a necessidade de que os equipamentos de jogos a serem implantados pela concessionária possuam georreferenciamento por "GPS" para garantir a territorialidade do município bem como a competência para legislar, sendo ainda necessário a concessionária informar o endereço da instalação de sua loja física, bem com a quantidade de equipamento de jogos instalados e a modalidade desses jogos. Dando-se sequência aos trabalhos, a Sr.^a. Presidente em exercício deu ciência de que a concessionária enviou ao Comitê pedido inerente a aprovação e autorização de planos de jogos, todos na modalidade loteria instantânea. O comitê deliberou e aprovou que referidos pedidos devem obrigatoriamente serem protocolados perante o setor de protocolo no Paço municipal para a geração de número de processo, garantindo-se assim, a legalidade e a publicidade dos atos praticados por esse Comitê. A concessionária AMZ Loterias do Brasil Ltda protocolou junto ao setor de protocolo planos de jogos na modalidade loteria instantânea, processo n.º 33.269/23. Após análise criteriosa dos planos de jogos apresentados, observados todos requisitos legais inseridos no Decreto Municipal n.º 6.219/2023, restou APROVADO E AUTORIZADO por unanimidade os PLANOS DE JOGOS – Loteria Instantânea, assim denominados: Cleópatra, Torresmo, Cigana da Sorte, Sangue Bom, Loteria do Beбето, Caçador de Prêmios, Tesouro, Gool, Zeus. Na ocasião foi solicitado verificar a possibilidade de alteração da denominação de alguns dos Planos de Jogos objetivando uma nomenclatura mais Vicentina. Não havendo, por hora, outros fatos a serem deliberados, a senhora presidente em exercício, deu por encerrados os trabalhos, determinando pela publicação no Boletim Oficial do Município da Ata aqui lavrada, para todos os fins de direito.

São Vicente, 15 de janeiro de 2024.

KELLY GUARIENTO

Presidente em exercício

SEÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Entidade Camp – Rio Branco, para ciência e manifestação dos fatos narrados no Processo Administrativo-SEI n.º 4.534/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro-Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a aprendiz, Sra. Carol del Rosso Fernandes, para ciência e manifestação dos fatos narrados no Processo Administrativo-SEI n.º 4.534/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, à Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro-Segunda à Sexta das 9 horas às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 horas às 15 horas.

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 026/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar o item II da Portaria n.º 026/SEGES/2024, que designou Audrey Marques, reg. n.º 14.724, para substituir Vanessa Kacprzak, reg. n.º 14.722, durante impedimento legal para retificar onde se lê: "08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024", leia-se: "23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024".

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 073/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1935/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 2024, Elisângela Souza Alves, reg. n.º 18.228, do cargo de Professor de Educação Especial, Ref. "PEB2".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 718, de 31 de janeiro

de 2011.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 074/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1987/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 27 de janeiro de 2024, Anna Vitória da Silva Santos, reg. n.º 63.643, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 603, de 06 de julho de 2021.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 075/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2048/2024,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2024, Walece Fernando Rocha de Souza, reg. n.º 63.148, do cargo de Biomédico, Ref. "L".

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 459, de 30 de julho de 2020.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 076/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 22.325/2022;

RESOLVE:

I- Determinar, com fulcro no artigo 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular

praticada pela servidora S.C.O.R., registro n.º 61.XXX, pois, nos termos do que consta às fls. 02, do Processo Administrativo n.º 22.325/2022, a citada funcionária supostamente praticara um excessivo número de faltas injustificadas, podendo em tese, caracterizar abandono de cargo.

II- Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do §2º, do artigo 294, da Lei Municipal n.º 1780/78.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 077/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 37.026/2022,

RESOLVE:

I- Determinar, com fulcro no artigo 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora M.M.O.M., registro n.º 61.XXX, pois, nos termos do que consta às fls. 02, do Processo Administrativo n.º 37.026/2022, a citada funcionária supostamente praticara um excessivo número de faltas injustificadas interpoladamente, podendo em tese, caracterizar abandono de cargo.

II- Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do §2º, do artigo 294, da Lei Municipal n.º 1780/78.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 078/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A de 4 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 64.812/2021,

RESOLVE:

I- Determinar, com fulcro no artigo 130, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de São Vicente, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta supostamente irregular praticada pela servidora A.A.S.C., registro n.º

64.XXX, pois, nos termos do que consta às fls. 32/33, do Processo Administrativo n.º 64.812/2021, a citada funcionária supostamente praticara ação ilícita ao não tomar vacina da COVID-19 II- Deliberar que o encarregado do Processo Disciplinar poderá proceder a todas as diligências convenientes à elucidação do caso em tela, conforme previsão do §2º, do artigo 294, da Lei Municipal n.º 1780/78.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 079/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2.113/2024;

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, Heitor Rivau Fernandes, reg. n.º 17.282, do cargo de Professor de Matemática, Ref. "PEB2".

II- Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 608, de 19 de julho de 2010.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 29 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 080/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2.226/2024;

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, Dawton Abranches Pulhez, reg. n.º 16.894, do cargo de Dentista, Ref. "O".

II- Revogar a Portaria SEAD/GP n.º 654, de 13 de julho de 2009.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 081/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4

de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2.231/2024,

RESOLVE:

I- Exonerar, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, Alessandra Cristina da Silva Golim, reg. n.º 60.195, do cargo de Professor de Matemática, Ref. "PEB2".

II- Revogar a Portaria SEAD n.º 891, de 17 de maio de 2013.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 31 de janeiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADOS DE INTIMAÇÃO

Interessado: Davi Fidelis Pereira

Endereço: Ambulante da Faixa de Areia do Gonzaguinha – Pto. 036

Processo: 34.557/19

Venho por meio deste dar ciência do CANCELAMENTO DA LICENÇA de Ambulante.

Motivo: Não atender intimação para anexar o Comprovante de Residência.

SÉRGIO MATSUMOTO

Auditor-Fiscal de Tributos

Interessado: Ana Maria de Souza Rocha

Endereço: Ambulante da Faixa de Areia do Itararé – Pto. 157

Processo: 5.617/19

Venho por meio deste dar ciência do INDEFERIMENTO do pedido de reconsideração de despacho por perda de prazo para renovar licença. Cota de indeferimento às fls. 114, do processo.

VANESSA LOPES

Auditor-Fiscal de Tributos

COMUNICADOS DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Interessado: Pedro Rodrigues de Alcantara

Endereço: Avenida José Rosindo dos Santos Filho, 789 – Pq. São Vicente – CEP 11355-300

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11794 em 10 de janeiro de 2024, às 15:00, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "O senhor pedro foi intimado em 29/03/23; 16/05/23; 20/07/23; 24/10/23", Aviso Recibo n.º 00029933/24 com 1º vencimento em 15/02/24 e 2º vencimento em 01/03/24, Proc. Adm. 15.456/23.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: Avenida Antônio Emmerick, 1288 – Vila São Jorge – CEP 11370-000

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11659 em 24 de janeiro de 2024, às 10:30, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "Não atender intimação para regularizar a atividade ou para cumprimento de obrigação acessória.", Aviso Recibo n.º 00029937/24 com 1º vencimento em 15/02/24 e 2º vencimento em 01/03/24, Proc. Adm. 46.346/18.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 11658 em 24 de janeiro de 2024, às 10:30, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea D, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "Funcionar com a licença vencida ou deixar de renovar quando exigido", Aviso Recibo n.º 00029939/24 com 1º vencimento em 15/02/24 e 2º vencimento em 01/03/24, Proc. Adm. 46.346/18.

Interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Endereço: Praça Primeiro de Maio, 08-A – Jd. Independência – CEP 11380-010

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9055 em 24 de janeiro de 2024, às 10:05, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea B, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "Não atender intimação para regularizar a atividade ou para cumprimento de obrigação acessória.", Aviso Recibo n.º 00029941/24 com 1º vencimento em 15/02/24 e 2º vencimento em 01/03/24, Proc. Adm. 31.332/20.

AUTO DE INFRAÇÃO n.º 9056 em 24 de janeiro de 2024, às 10:05, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inciso I, alínea D, com o valor de R\$ 2.388,59 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), motivo "Funcionar com a licença vencida ou deixar de renovar quando exigido.", Aviso Recibo n.º 00029944/24 com 1º vencimento em 15/02/24 e 2º vencimento em 01/03/24, Proc. Adm. 31.332/20.

GUILHERME RIVERO GUZZI

Secretaria Municipal de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

SECRETARIA DE CULTURA

COMUNICADO N.º 08/2024

A Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final homologado dos habilitados do Edital n.º 09/23 – Edital de Premiação – Prêmio Mestres e Mestras da Cultura Calunga 2023, em concordância com o disposto na Lei Complementar n.º 195, de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo:

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO EDITAL N.º 09/23 – SECULT	
NOME	RESULTADO
Antônio Alves do Pinho	Habilitado
Benedita Aparecida Marqueti	Habilitado
Maria Izabel Tornatore de Freitas	Habilitado
Valdelice dos Santos Lisboa	Habilitado
Ana Nilce Ribeiro de Oliveira	Habilitado
Leonardo Hudson Canadá	Habilitado
Miriam Aparecida Vieira	Habilitado
Carlos Alberto Belline	Habilitado
José Elias dos Santos	Habilitado

- O agente cultural receberá os informes, no e-mail cadastrado no ato da inscrição, para envio dos dados bancários e demais informações pertinentes por meio do e-mail lpg.secultsv@gmail.com até o dia 05 de fevereiro de 2024;

- Eventuais dúvidas podem ser enviadas por e-mail para lpg.secultsv@gmail.com.

São Vicente, 1º de fevereiro de 2024.

ALEXANDRE RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DA FAZENDA**QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
JUSTIFICATIVA À QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA**

Nos termos do artigo 5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e considerando que as empresas abaixo relacionadas possuem valores em haver, estando o município em mora nos pagamentos o que pode acarretar prejuízos financeiros futuros.

Considerando ainda que as atividades e mercadorias dos fornecedores abaixo relacionados são cruciais ao funcionamento da máquina pública e vem de encontro ao interesse público primário do município de São Vicente o que justifica o pagamento desse débito fora da ordem cronológica, consoante adiante descrito:

Pagamento	Empenho	Ano	CNPJ	Valor Pago	Documento Fiscal
23/01/2024	8924	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 408,64	1621
23/01/2024	5147	2023	09.675.563/0001-54	R\$ 512.740,32	865
24/01/2024	11661	2023	04.871.081/0001-56	R\$ 1.640,00	2891
24/01/2024	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.229,20	24412
24/01/2024	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.229,20	24851
24/01/2024	8384	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.495,00	431
24/01/2024	8836	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 3.978,46	438
24/01/2024	6981	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 402,00	421
24/01/2024	6981	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 987,70	447
24/01/2024	6983	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 1.932,83	1143
24/01/2024	6982	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 281,04	1144
24/01/2024	8110	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 1.488,36	1157
24/01/2024	10157	2023	69.350.163/0001-09	R\$ 1.626,05	404
24/01/2024	8198	2023	26.334.347/0001-64	R\$ 8.085,00	2452
24/01/2024	5734	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 1.601,50	1070
24/01/2024	6820	2023	09.239.301/0001-47	R\$ 2.790,29	3245
24/01/2024	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7362
24/01/2024	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.133,50	7376
24/01/2024	8525	2023	14.234.924/0001-67	R\$ 4.400,00	20015
24/01/2024	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 1.893,92	617
24/01/2024	8199	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 3.250,00	1649
24/01/2024	7050	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 2.416,72	1608
24/01/2024	8913	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 1.659,00	1647
24/01/2024	13771	2023	62.551.858/0001-00	R\$ 8.145,15	2916
24/01/2024	11593	2023	46.020.496/0001-66	R\$ 4.055,74	62
24/01/2024	13747	2023	17.679.774/0001-93	R\$ 4.472,00	263
24/01/2024	8754	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 1.400,00	192
24/01/2024	9994	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 1.980,00	193

24/01/2024	11715	2023	37.188.920/0001-95	R\$ 1.120,00	200
25/01/2023	11662	2023	04.871.081/0001-56	R\$ 1.284,00	2898
25/01/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.400,00	25226
25/01/2023	13060	2022	10.658.360/0001-39	R\$ 1.400,00	25609
25/01/2023	10154	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 1.070,96	403
25/01/2023	13941	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 1.280,00	417
25/01/2023	12611	2023	58.812.355/0001-65	R\$ 1.150,00	418
25/01/2023	10194	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 2.700,00	25
25/01/2023	13010	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 4.552,50	478
25/01/2023	11166	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 2.090,25	490
25/01/2023	14200	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 5.700,00	500
25/01/2023	13625	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 2.031,00	485
25/01/2023	12622	2023	24.939.626/0001-26	R\$ 2.143,87	1220
25/01/2023	11151	2023	69.350.163/0001-09	R\$ 2.100,00	24523
25/01/2023	14149	2023	30.817.591/0001-55	R\$ 1.355,00	6355
25/01/2023	12607	2023	39.324.214/0001-59	R\$ 2.629,00	369
25/01/2023	12797	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 475,00	14845
25/01/2023	12797	2023	07.352.418/0001-07	R\$ 610,00	14670
25/01/2023	8916	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.327,51	1642
25/01/2023	8921	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.050,79	1647
25/01/2023	8927	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.138,36	1653
25/01/2023	8914	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 3.911,27	1639
25/01/2023	8928	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.167,54	1654
25/01/2023	8915	2023	01.291.328/0001-77	R\$ 1.459,43	1641
25/01/2023	8727	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 1.842,72	1150
25/01/2023	8749	2023	12.219.645/0001-07	R\$ 3.292,65	1199
25/01/2023	690	2023	51.619.104/0001-10	R\$ 46.576,16	4158
25/01/2023	12868	2023	32.158.543/0001-28	R\$ 4.380,00	1643
25/01/2023	5333	2023	29.293.185/0001-51	R\$ 5.605,00	888
25/01/2023	14320	2023	29.579.214/0001-46	R\$ 8.698,00	848
25/01/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7457
25/01/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.008,00	7469
25/01/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 1.129,50	7476
25/01/2023	12066	2022	20.853.918/0001-90	R\$ 2.510,00	7422
25/01/2023	8382	2023	10.641.489/0001-34	R\$ 2.622,60	1964
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.035,47	8464
25/01/2023	10144	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.410,00	8517
25/01/2023	14289	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.175,00	8532
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.076,17	8528

25/01/2023	14102	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 1.175,00	8518
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.040,17	8546
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.014,97	8556
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.239,77	8557
25/01/2023	10266	2023	64.571.656/0001-47	R\$ 2.102,37	8559
25/01/2023	3713	2023	47.185.966/0001-04	R\$ 6.401,00	96
25/01/2023	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 7.966,50	827
25/01/2023	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 7.966,50	833
25/01/2023	1235	2023	46.018.023/0001-24	R\$ 7.416,50	696
25/01/2023	12847	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 7.350,00	1681
25/01/2023	12980	2023	18.579.290/0001-35	R\$ 6.551,70	1680
25/01/2023	13746	2023	46.020.496/0001-66	R\$ 3.478,06	67
25/01/2023	15086	2023	46.020.496/0001-66	R\$ 1.642,75	72
25/01/2023	13748	2023	19.928.127/0001-01	R\$ 1.529,00	841
26/01/2024	8381	2023	43.886.847/0001-28	R\$ 678,77	422
26/01/2024	12340	2022	32.727.217/0001-94	R\$ 59,60	6407
26/01/2024	5029	2023	32.727.217/0001-94	R\$ 104,30	6408
26/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 100.000,00	8054
26/01/2024	8120	2023	04.985.752/0001-00	R\$ 15.000,00	8291
26/01/2024	16242	2023	41.661.643/0001-63	R\$ 10.500,00	8
26/01/2024	10192	2023	44.315.919/0001-40	R\$ 196.551,75	639569
26/01/2024	15091	2023	32.604.541/0001-15	R\$ 468,09	780
26/01/2024	15074	2023	32.604.541/0001-15	R\$ 862,00	779
26/01/2024	8121	2023	43.832.691/0001-30	R\$ 4.140,00	211
26/01/2024	376	2023	07.249.975/0001-68	R\$ 61.062,17	3137

Desta forma, tendo em vista o acima justificado efetue se o pagamento dos credores e **PUBLIQUE-SE** esta justificativa, para que a mesma surta efeitos jurídicos legais.

São Vicente, 30 de janeiro de 2024.

Elisângela Pereira Domingues
Secretária Municipal da Fazenda

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços - ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Eduardo Bezerra da Silva – CNPJ: 12.589.952/0001-71, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente ao levantamento fiscal e débitos apurados do período de janeiro/2022 a setembro/2023 e deferimento de baixa de inscrição municipal, conforme P.A. 33905/2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Luiz Rodrigo Duarte Andrade Eireli – CNPJ 32.913.314/0001-71, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a levantamento fiscal e débitos apurados do período de fevereiro/2019 a novembro/2023, conforme P.A. 35.975/2023.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o senhor Severino Ferreira de Andrade – CPF XXX.563.XXX-XX, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais:

Baixa da Inscrição Municipal 460566; cancelamento dos débitos a partir de janeiro/2014; conforme P.A. 6050/2019.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca Andreia Sayury Yamada Schotao – CPF XXX.042.XXX-XX, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Extrato de Obras, referente a Acréscimo de Área, conforme P.A. 15764/2010

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Moisés de Moura Nery XXX.370.XXX.X – CNPJ: 13.636.531/0001-17, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Baixa da Inscrição Municipal 870154, a partir de março/2020 conforme P.A. 28293/2011.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Juno Oliveira Tajtelbaum Arca Rodrigues, CPF: XXX.888.XXX-XX – CNPJ 28.467.062/0001-27, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a levantamento fiscal e débitos apurados do período de janeiro/2021 a setembro/2021, conforme P.A. 14298/2019.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de São Vicente, através do Departamento de Impostos sobre Serviços – ISSQN, pelo presente edital convoca o responsável pela empresa Felipe Bonfim de Souza – ME – CNPJ 17.426.473/0001-58, para comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, mediante agendamento, no Departamento de ISS (CAC), na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes procedimentos fiscais: Referente a levantamento fiscal e débitos apurados do período de janeiro/2019 a maio/2022, conforme P.A. 41761/2018.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO
Chefe do Departamento – ISSQN
RICARDO FERREIRA RUAS
Diretor Tributário

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL – Proc. Adm. N.º 1.253/18

Interessado (a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL/EDIFÍCIO (Manoel Rodrigues Gil)

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável e PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL/EDIFÍCIO (Manoel Rodrigues Gil) situado na AV. Ver. Diego Pires de Campos, 185, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação e auto de infração de n.º 126482 do dia 29/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL – Proc. Adm. N.º 940/18

Interessado (a): COND ED SUELI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED SUELI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 126473. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

LAUDO DE INSPEÇÃO PREDIAL – Proc. Adm. N.º 21.790/19

Interessado (a): COND ED SÃO JOSE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação ao responsável do COND ED SÃO JOSE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria a fim de tomar conhecimento da mais recente Intimação de n.º 126483. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 17.044/95

Interessado (a): Pousada Morada da Praia

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, Pousada Morada da Praia, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126453, lavrada em 14/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 40.166/19

Interessado (a): NILO CUPERTINO DOS SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, NILO CUPERTINO DOS SANTOS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126121, lavrada em 15/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 40.166/19

Interessado (a): MARIA JOSE CIMAS DE ALMEIDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA JOSE CIMAS DE ALMEIDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126122, lavrada em 15/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 13.590/22

Interessado (a): HA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, HA CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126702, lavrada em 09/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 30.741/12

Interessado (a): HÉLIO CÂNDIDO DA SILVA A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, HÉLIO CÂNDIDO DA SILVA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126316, lavrada em 11/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 34.742/10

Interessado (a): HUMBERTO MORAIS A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, HUMBERTO MORAIS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no

prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126120, lavrada em 15/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 501/24

Interessado (a): TEREZINHA DE OLIVEIRA JORGE A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, TEREZINHA DE OLIVEIRA JORGE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126512, lavrada em 12/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 495/24

Interessado (a): TEREZINHA DE OLIVEIRA JORGE A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, TEREZINHA DE OLIVEIRA JORGE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126511, lavrada em 12/01/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 14.393/17

Interessado (a): VALDINEIA VIRGINIO PEREIRA DE JESUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, VALDINEIA VIRGINIO PEREIRA DE JESUS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação e Auto de Infração n.º 125657, lavrada em 11/10/23. E para que chegue

ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.132/24

Interessado (a): WASHINGTON LUIZ FERNANDES RIBEIRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, WASHINGTON LUIZ FERNANDES RIBEIRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126661, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.119/24

Interessado (a): POLITI ENGENHARIA E CONST. LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, POLITI ENGENHARIA E CONST. LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126658, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.131/24

Interessado (a): EUGENIO GONÇALVES CAÇÃO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EUGENIO GONÇALVES CAÇÃO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126667, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às

Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1090/24

Interessado (a): ATHALIA GROSSI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ATHALIA GROSSI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126655, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.146/24

Interessado (a): DILMA PORTELLA VAZ CID

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DILMA PORTELLA VAZ CID, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126669, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.126/24

Interessado (a): EMILIO VAZ CID

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EMILIO VAZ CID, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126659, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.134/24

Interessado (a): PAULO INTANTE

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, PAULO INTANTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126668, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.127/24**

Interessado (a): MANOEL FERNANDES DIAS

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MANOEL FERNANDES DIAS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126665, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.128/24**

Interessado (a): EMP. IMOB. MOURE GIL LTDA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, EMP. IMOB. MOURE GIL LTDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126666, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.124/24**

Interessado (a): JORGE BERNARDO PINTO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, JORGE BERNARDO PINTO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126664, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.121/24**

Interessado (a): WASHINGTON LUIZ FERNANDES RIBEIRO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, WASHINGTON LUIZ FERNANDES RIBEIRO, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126662, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.123/24**

Interessado (a): CELESTINO DE SOUZA GUERRA CONDE

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CELESTINO DE SOUZA GUERRA CONDE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126663, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEFISAI – Proc. Adm. N.º 1.130/24**

Interessado (a): DILMA PORTELLA VAZ CID

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, DILMA PORTELLA VAZ CID, processo em epígrafe,

que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126660, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 2.599/20

Interessado (a): MARIA APARECIDA GIULIANO CRISPIM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, MARIA APARECIDA GIULIANO CRISPIM, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125624, lavrada em 24/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 56.586/11

Interessado (a): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLÓRIDA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLÓRIDA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126419, lavrada em 19/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 28.338/21

Interessado (a): ODAIR FERREIRA DE SOUZA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ODAIR FERREIRA DE SOUZA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da

Intimação n.º 125848, lavrada em 15/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 19.498/23

Interessado (a): ABEL PEREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ABEL PEREIRA, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126048, lavrada em 18/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 33.751/23

Interessado (a): ELIZEU DOS SANTOS REIS

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, ELIZEU DOS SANTOS REIS, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126096, lavrada em 21/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 57.787/22

Interessado (a): LISELOTTE EGGERS DELLAI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LISELOTTE EGGERS DELLAI, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 548678/23, datado de 20/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. N.º 368/24

Interessado (a): LOJAS RENASCER

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) PROPRIETÁRIO, LOJAS RENASCER, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretária no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação, Auto de Embargo e Auto de Infração n.º 126244, lavrada em 30/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 5.109/96**

Interessado (a): LOURENÇO DE FREITAS

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Lourenço de Freitas e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Alberto da Silva Ramos Arruda.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 06/12/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 18.718/23**

Interessado (a): LEANDRO OLIVEIRA SANTOS

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Lourenço de Freitas e o Responsável Técnico(a), Sr(a). José Maurício de Melo Júnior.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 19/10/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 50.279/09**

Interessado (a): OSVAIR ANTONIO RODOVALHO

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Lourenço de Freitas e o Responsável Técnico(a), Sr(a). Ng Chon Meng.

Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 22/09/23.

Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 61.864/21**

Interessado (a): SBA TORRES BRASIL LTDA.

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ALESSANDRO JOAO DA SILVA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 19.923/98**

Interessado (a): CLARO SA

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) SÉRGIO VOLPATO MATTEI processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 49.425/17**

Interessado (a): GENIVAL FREITAS PINTO LOPES

A Secretária de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JEFERSON TAVARES DA CUNHA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento**DEAPRE – PROC. ADM. N.º 36.293/20**

Interessado (a): ANDREI QUEIROZ DA COSTA

A Secretária de Licenciamento, por meio do

Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ANDRÉ LUIZ DA SILVA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º 36.700/06

Interessado (a): KEYLA DE LIMA HOMEM

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ADRIEL FERNANDES PASSOS NETO processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º 24.781/23

Interessado (a): EDSON DOS SANTOS SOUZA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º 25.744/15

Interessado (a): MARIA APARECIDA MENEZES DE SANTANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ALBERTO DA SILVA RAMOS ARRUDA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º 51.357/17

Interessado (a): ELISSANDRA DA SILVA SANTOS E OUTROS.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e

Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ANDREA DAMIA processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEAPRE – PROC. ADM. N.º 60.380/10

Interessado (a): ANTONIO TATSUAKI SAITO.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) SILVANA LÚCIA ARAÚJO COL processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

ENG.ª. WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SEMAM – Proc. Adm. n.º 3551009.401.00004634/2023-77.

Interessado: ADIVEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. A Secretaria de Meio Ambiente, Diretoria de Planejamento e Fiscalização Ambiental, Coordenação de Licenciamento Ambiental, INFORMA através deste Edital de Citação ao Proprietário, Adivel Caminhões e Ônibus Ltda. para ciência, que a SEMAM solicita que o mesmo apresente documentos solicitados em e-mail, com conhecimento do interessado em 04/12/23, com prazo de até 5 dias sob pena de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expede-se o presente Edital em atendimento à Lei Complementar n.º 1.037/2021 Art. 24.

São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

FLÁVIA RAMMACIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos

veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, nº 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00 ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infrator são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

LPS 6618	N750149444	50020	21/12/23
DNP 3393	B800809987	76842	15/12/23
GJD 9H80	F860008124	55417	17/12/23
FIG 3987	F860000986	65992	20/12/23
FPB 7I36	F860009150	73400	19/12/23
FIG 3987	F860000985	65300	20/12/23
DQA 3A86	X810131984	60503	18/12/23
EPY 6D79	F860009153	73400	19/12/23
EPY 6D79	H710253572	74550	18/12/23
EPY 6D79	X810131906	60503	16/12/23
GJD 9H80	F860003010	60501	20/12/23
GDJ 4750	F860009098	76842	20/12/23
DBB 7115	F860010009	51851	19/12/23
FTO 5682	F860001089	55412	19/12/23
SEA 8J60	H710253511	74550	18/12/23
FXM 3803	H710253588	74550	18/12/23
DSA 2G82	X810131978	60503	18/12/23
EUV 5G80	F860006494	76842	18/12/23
PVG 4066	B800809924	51851	19/12/23
FDQ 3G75	F860003001	60501	20/12/23
CPL 8C11	F860003925	60502	19/12/23
FIB 5275	H710253659	74550	19/12/23
FMI 5A46	H710253245	74630	15/12/23
GIJ 3A78	X810131948	60503	17/12/23
FIN 4E68	H710253262	74550	15/12/23
EXS 2G38	X810132229	60503	20/12/23
CKN 2819	F860010554	55414	23/12/23
DFY 1844	F860011707	65992	20/12/23
EOZ 6011	F860012447	76842	19/12/23
FMI 4782	B800784289	55414	21/12/23
EGF 4620	F860000125	65992	20/12/23
NCQ 5491	B800801467	60501	20/12/23
CQN 5J48	H710253755	74550	20/12/23
FOT 8C76	F860009723	54521	22/12/23
DHE 6D27	F860008189	55412	22/12/23
GIL 7J64	F860011785	65992	24/12/23

Notificação de Autuação 009/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
MBW 7G42	X810131063	60503	08/12/23
FQE 6589	N750149213	50020	15/12/23
FWG 2B23	N750149500	50020	21/12/23
PMM 8160	F860001541	60501	15/12/23

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n. 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS**Secretário Municipal de Mobilidade Urbana**

DPP 7G12	M540083514	65992	31/10/23	293,47
EPY 6D79	X810128482	60503	01/11/23	293,47
FIE 9F06	M540072286	76842	28/10/23	130,16
EPY 6D79	M540082756	73400	30/10/23	130,16
GIX 0B02	M540082762	65992	30/10/23	293,47
GIX 0B02	M540082761	76331	30/10/23	293,47
CSC 6F74	X810128425	60503	01/11/23	293,47
QWX 9B80	M540078092	58433	03/11/23	195,23
EPY 6D79	M540082755	76842	30/10/23	130,16
EPY 6D79	H710248667	74550	20/10/23	130,16
CVC 5H69	M540073988	76331	03/11/23	293,47
EXN 2624	B800805025	57030	03/11/23	130,16
HSJ 9113	B800784362	76331	30/10/23	293,47
HSJ 9113	B800784365	65992	30/10/23	293,47
DWG 1F89	H710249714	74550	01/11/23	130,16
EMR 1526	H710249717	74550	01/11/23	130,16
FCR 6150	B800807379	60501	04/11/23	293,47
FXM 4I63	X810128398	60503	01/11/23	293,47
ERW 9540	H710248973	74550	22/10/23	130,16
AYO 6J89	H710249016	74550	22/10/23	130,16
AYO 6J89	H710248863	74550	22/10/23	130,16
EQM 5B68	M540070735	55413	05/11/23	195,23
AYO 6J89	H710249830	74710	03/11/23	880,41
AYO 6J89	H710249751	74550	02/11/23	130,16
FBJ 4I29	H710249739	74550	01/11/23	130,16
FJG 1A57	M540079330	76842	07/11/23	130,16
FOT 8C76	M540083354	58433	07/11/23	195,23
DMA 4655	B800809317	65992	06/11/23	293,47
FGL 0B29	X810128627	60503	04/11/23	293,47

Notificação de Penalidade 009/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
GBN 7B66	M540079755	51851	19/10/23	195,23
DWA 7D14	H710248184	74550	15/10/23	130,16
FWJ 9I29	M540078670	73400	24/10/23	130,16
FWJ 9I29	M540078669	76842	24/10/23	130,16
DPP 7G12	M540081603	55090	04/11/23	130,16

SECRETARIA DA SAÚDE**COMUNICADO DE DEFERIMENTO DE LTA.**

Tornamos público o deferimento do Proc. Adm. n.º 27.744/22 – Laudo Técnico de Avaliação da empresa E. M. Santos Residencial Ltda, 43.644.252/0001-66, Rua Antônio Riscalle Husne, n.º 1811, Jardim Rio Branco – São Vicente/SP. CEP: 11347-020. São Vicente, 29 de janeiro 2024.

ANA LÚCIA PORTELA MARTINS
COORDENADORA EM SUBSTITUIÇÃO DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 249/23 - PROC. ADM. N.º 35.218/23. Objeto: Aquisição de mobiliário específico para atender as instalações em postos do Cadastro Único de Atendimento ao Bolsa Família, através de recurso destinado exclusivamente para essa finalidade e suprindo e atendendo a necessidade de equipamentos a Secretaria de Desenvolvimento Social. Arrematante dos Lotes 1, 3 e 4: Roger Eduardo dos Santos-ME, no valor total de R\$ 17.712,00 (dezessete mil, setecentos e doze reais); Arrematante do Lote 2: JW Coutinho Comércio de Móveis de Aço Ltda.-ME, no valor total de R\$ 1.480,00 (mil, quatrocentos e oitenta reais). Adjudicado em 15/01/24. Homologado em 23/01/24. Mais informações pelo telefone (13) 3579-1387 com Priscylla, ou e-mail: priscyllasilva@saovicente.sp.gov.br. São Vicente, 30 de janeiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 230/23 - PROC. ADM. N.º 34.996/23. Objeto: Registro de preços para aquisição de ração para os animais do zoológico do Parque Ecológico Eng. Tércio Augusto Garcia Junior. Adjudicado em 09/01/24 os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 para a empresa Nutrisano Comércio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 107.375,16 (cento e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). O lote 07 restou deserto. Data da Homologação: 23/01/24 - Justificativa: Lei Federal n.º 10.520/02 - São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO
Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/23 - PROC. ADM. N.º 19.770/23. Objeto: Registro de Preços para a confecção de uniformes esportivos para atender a Secretaria de Esportes de São Vicente, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentora: Ata n.º 03/24 - NR Comércio Ltda., no valor total de R\$ 59.075,00 (cinquenta e nove mil e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/01/24. Ata n.º 04/24 - Ricardo

Marques Alves-ME, no valor total de R\$ 335.210,40 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/01/24. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 1 de fevereiro de 2024.

WAGNER PARAGUAY PEDROZA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250/23 - EDITAL N.º 250/23 - PROC. ADM. N.º 32.261/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses. Recebimento das Propostas: até as 9 horas do dia 19/02/24. Abertura das Propostas: às 09h10min do dia 19/02/24. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 19/02/24, após a avaliação das propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1389 com Américo. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 1 de fevereiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 18/22 - PROC. ADM. N.º 35.220/22. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Vicente torna público que está promovendo a Redesignação da Data da Sessão de Abertura dos Envelopes n.º 02 "Proposta Comercial e Plano de Negócios" da Concorrência Internacional n.º 18/2022 - Parceria Público-Privada (PPP) na Modalidade de Concessão Administrativa para Gestão, Otimização, Expansão, Modernização e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública do Município de São Vicente para o dia 15 de fevereiro de 2024, às 11 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, localizado na Rua Frei Gaspar n.º 384, Centro, São Vicente (SP). São Vicente, 1 de fevereiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 22/23 - PROCESSO ELETRÔNICO 0000059/2023-33. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador:

Denise Marinho Ferreira e Gabriela Ferreira de Lima, Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Hermenegildo Tavolaro n.º 06 – Samaritá, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Projeto Especial II, através da Secretária de Educação. Vigência: 26/12/23 a 25/06/26. Valor do aluguel: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 31 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATAN.º 25/24 – PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 205/23 – PROC. ADM. N.º 14.143/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Objeto: Registro de Preços de medicamentos básicos padronizados, para atender toda a Rede de Saúde as Secretarias de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 09/01/24. Vigência: 09/01/24 a 09/01/25. Valor total: R\$ 235.000,00. São Vicente, 01 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA N.º 01/24 – TOMADA DE PREÇO N.º 17/23 – PROC. ADM. N.º 14.096/23.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: D. Paschoalino de Filipo Gas Ltda. Objeto: Contratação de empresa para reforma parcial do Pronto Atendimento Parque das Bandeiras, no valor total de R\$ 1.551.640,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 30/01/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 1 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

COMUNICADO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 268/23 – PROC. ADM. N.º 29.191/23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em higienização e desinfecção de caixas d'água para atender as necessidades dos equipamentos públicos da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze)

meses. A Prefeitura Municipal de São Vicente, através da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio de seu pregoeiro, comunica aos interessados: Com base no teor das razões do Recurso interposto tempestivamente pela empresa Biovetor Serviços Ltda., constantes do Processo n.º 847/24, este Pregoeiro com fundamento no subitem 21.4 do Edital reconsidera sua decisão prolatada durante a sessão do pregão presencial n.º 268/23 em 19 de janeiro de 2024, restando CLASSIFICADA a empresa Biovetor Serviços Ltda. Isto posto, o Pregoeiro convoca para a retomada da sessão do Pregão Presencial n.º 268/23, cuja data será em 08 de fevereiro às 10 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de São Vicente, situado na Rua Padre Anchieta n.º 462, 5º andar, Centro, São Vicente. Deverão estar presentes na sessão os mesmos representantes credenciados no dia 19 de janeiro de 2024; caso não seja possível, os novos representantes deverão se credenciar na forma do quanto disposto do item 4 do Edital do Pregão Presencial n.º 11/20. A ausência do representante implica na disposição do item 14. Do Credenciamento e Habilitação - do Edital, principalmente no que tange a ficar impedido de praticar qualquer ato durante a Sessão Pública. São Vicente, 1 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPZ7T-WSXX9-J3JT5-H7BU7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KAYO FELYPE NACHTAJLER AMADO (CPF ***.762.868-**) - MUNICIPIO DE SAO VICENTE (CNPJ 46.177.523/0001-09) em 01/02/2024 14:49 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/XPZ7T-WSXX9-J3JT5-H7BU7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>